

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Retificação do Edital 001/2010 - COPERVES

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a retificação do Edital 001/2010, referente ao processo de habilitação (2ª opção de curso) para ingresso em cursos de graduação desta Universidade que não tiveram suas vagas totalmente preenchidas através do Programa de Ingresso ao Ensino Superior 2009 (PEIES) e do Concurso Vestibular 2010.

Onde se lê:

A confirmação de vaga e a matrícula em curso de graduação deste Edital implicam a imediata exclusão do candidato da suplência em seu curso de origem.

Leia-se:

A confirmação de vaga em curso de graduação deste Edital implica a imediata exclusão do candidato da suplência em seu curso de origem.

Onde se lê:

4.7- O candidato classificado nesse processo que realizar a confirmação de vaga e a matrícula **terá sua classificação cancelada em seu curso de origem.**

Leia-se:

4.7- O candidato classificado nesse processo que realizar a confirmação de vaga **terá sua classificação cancelada em seu curso de origem.**

Onde se lê:

5.2.1- As matrículas devem ser realizadas na Coordenação do curso de graduação em que foi classificado, de 21 a 23 de março de 2010.

Leia-se:

5.2.1- As matrículas devem ser realizadas na Coordenação do curso de graduação em que foi classificado, de **22 a 25 de março de 2010.**

Santa Maria, 12 de março de 2010.

Prof. Dr. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.